



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

Itirapina, 29 de janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Os membros do Conselho Municipal da Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Municipal nº 2.739 de 24 de julho de 2015; pelo Decreto Municipal nº 4.190 de 04 de junho de 2024..

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação das apresentações, denominadas da seguinte forma:

1. Apresentação da folha analítica de pagamentos de servidores da Secretaria Municipal da Saúde referente a setembro/dezembro 2024;
2. Apresentação do relatório de despesas da Secretaria Municipal da Saúde referente setembro/dezembro 2024;
3. Aprovação das despesas do 3º QUADRIMESTRE/2024
4. Apresentação do relatório de produção média e alta complexidade
5. de setembro/dezembro 2024;
6. Aprovação plano de trabalho demanda APAE
7. Aprovação plano de trabalho emenda nº 2024.019.58036
8. Aprovação plano de trabalho emenda nº 2024.073.56744
9. Aprovação plano de trabalho emenda nº 2024.020.54128
10. Aprovação plano de trabalho emenda nº 2024.279.53818
11. Aprovação plano de trabalho emenda nº 2024.029.62826

Parágrafo Único. Esta aprovação foi realizada com a presença dos membros, Adriana Moro de Lima, Maria Fernanda Buck Cereda, Valmir Alberto Gobbi, Estefânia Maria Zagotti Bezerra, Júlio Mesquita, Vinicius Marcelo e Omar de Oliveira Leite, Vinicius de Name Romero, Erica Amélia Zagotti Art. 2º - Esta resolução entre em vigor a partir desta data.


Júlio César Mesquita
Presidente do CMS